**ADAPTAÇÕES CURRICULARES NÃO SIGNIFICATIVAS (ACNS)**

(art. 2.º; alínea b) Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho)

**ANO LETIVO \_\_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Aluno/a |  | | | Data de nascimento | / / | Idade |  |
| Escola |  | | | Ano de Escolaridade |  | Turma |  |
| Disciplina |  | Docente |  | Período da Intervenção | / / 20 | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ACNS** | **ADAPTAÇÕES AO NÍVEL DOS CONTEÚDOS**  **E**  **OBJETIVOS** | * Introdução de tarefas prévias que preparem o/a aluno/a para a aprendizagem de novos conteúdos |  |
| * Sequenciação da explicitação das atividades (ex: explicar os passos que devem ser seguidos para conseguir concluir uma tarefa; sequenciação de passos, de ordenação da aprendizagem; enumeração, etc) |  |
| * Introdução de atividades alternativas às mais complexas |  |
| * Alteração no tempo previsto para a realização de uma atividade/conteúdo |  |
| * Alteração do nível de complexidade das atividades |  |
| * Alteração nos métodos definidos para o ensino dos conteúdos curriculares |  |
| * Introdução de atividades complementares que requeiram diferentes competências e a consolidação de conteúdos já ministrados |  |
| * Alteração do período de tempo para alcançar determinados objetivos |  |
| **INTRODUÇÃO DE**  **OBJETIVOS**  **DE NÍVEL INTERMÉDIO\*** | * Priorização de áreas ou unidades de conteúdos que garantam funcionalidade e que sejam essenciais e instrumentais para as aprendizagens posteriores |  |
| * Priorização de objetivos que enfatizam capacidades e habilidades básicas de atenção, participação e adaptabilidade do/a aluno/a (ex: desenvolvimento de competências sociais, do trabalho em equipa, da persistência na tarefa, etc) |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ACNS** | **ADAPTAÇÕES AO NÍVEL DA AVALIAÇÃO** | * Supressão de objetivos e conteúdos secundários ou menos relevantes para dar enfoque mais intensivo e prolongado a conteúdos considerados básicos e essenciais para o/a aluno/a |  |
| * Enfatizar a dimensão formativa e contínua da avaliação |  |
| * Valorizar a oralidade |  |
| * **Adaptações nas fichas de avaliação ou de trabalho:** Mais pequenas ou mais tempo para a sua resolução |  |
| * **Estrutura global das fichas** |  |
| * Reduzida informação por página |  |
| * Organizar informação de forma simples e sequencial |  |
| * Solicitar a resolução na folha do enunciado |  |
| * Assegurar que as instruções são claras |  |
| * Assegurar que a informação necessária para responder a uma questão está na  mesma página |  |
| * Utilizar linguagem simples |  |
| * Utilizar tamanho da letra maior ou igual a 12 e espaçamento mínimo entre linhas de  1,5 |  |
| * Figuras de fácil leitura e/ou com legenda simples |  |
| * Textos pequenos de leitura fácil |  |
| * Questões diretas |  |
| * Questões com ajuda da evocação da informação |  |
| * Preenchimento de espaços (com ou sem palavras-chave) |  |
| * Respostas múltiplas |  |
| * Ligação de conceitos |  |
| * Ordenar frases |  |
| * Facultar exemplo antes do grupo de questões |  |
| * Local de resolução do instrumento de avaliação: (sala de estudo, biblioteca, CAA…) |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | * Suporte à resolução do instrumento de avaliação: leitura da prova, inicial ou à medida da  resolução |  |
| * Os enunciados em formatos acessíveis, (nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, daisy), com adequação nos processos formais dos conteúdos, na forma e na aplicação |  |
| * Tempo suplementar |  |
| * A diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo áudio, ou outros que os docentes achem pertinentes e adequados ao perfil do aluno. |  |
| * A interpretação em LGP |  |
| * A utilização de produtos de apoio |  |
| * O tempo suplementar para realização da prova |  |
| * A transcrição das respostas |  |
| * A utilização de sala separada |  |
| * As pausas vigiadas |  |
| * O código de identificação de cores nos enunciados |  |

\* Se o docente da disciplina, optar pela introdução de **Objetivos de Nível Intermédio** como *adaptação curricular não significativa*, deverá preencher a página 2 com as devidas alterações à planificação elaborada pelo seu grupo, expressando de forma clara o que decidiu priorizar ou suprimir como estratégia de melhoria das aprendizagens do aluno.

*O Decreto-Lei nº54/2018 determina* ***Medidas de Gestão Curricular*** *a desenvolver, com vista ao sucesso educativo de cada aluno/a e garantir dessa forma, o seu acesso ao curriculo, o que inclui, para além dos conteúdos programáticos, questões referentes à organização do espaço e do tempo, equipamentos, estratégias, atividades, avaliação, entre outros.*

*O que se almeja, é a busca de soluções para as necessidades especificas do/a aluno/a e não o fracasso na viabilização do seu processo de ensino-aprendizagem.*

*Assim, as* ***Adaptções Curriculares Não Significativas*** *pretendem ser as alternativas curriculares possíveis, para favorecer a inclusão do/a aluno/a que apresenta necessidade de medidas seletivas de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação das medidas universais, mas que nunca podem comprometer as aprendizagens previstas nos documentos curriculares.*

**ADAPTAÇÕES CURRICULARES NÃO SIGNIFICATIVAS (ACNS)**

**PLANIFICAÇÃO OBJETIVOS INTERMÉDIOS**

**DISCIPLINA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**   **ANO: \_\_\_\_\_**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Interveniente** | **Assinatura** |
| Docente da disciplina de |  |
| Data: / /20 | |
| Tomei conhecimento  O/A Encarregado/a de Educação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | |